



## PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JULHO DE 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de Licenças a servidores municipais a título de desincompatibilização, para concorrer a cargos eletivos em 2024, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IV; e,

**CONSIDERANDO** o estabelecido na LC nº 64/1990, Art. 1º, Inciso II “1” e os requerimentos de formalização dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença remunerada a **TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** para os servidores municipais abaixo relacionados, para concorrer a cargos eletivos nas eleições municipais de 2024:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
302	Iris Lopes Borges	2**.***.*288-03	Motorista
304	José de Arimatea Lima Chaves	9**.***.*951-87	Professor PII
039	Joab da Silva Abreu	4**.***.*833-72	Professor PII
291	Maria dos Remédios Serra Leite	8**.***.*241-53	Auxiliar de Vig. Sanitária
253	Maria do Socorro Alves da Silva	7**.***.*741-00	Agente de Endemias
289	Thaís Ângelo de Carvalho Lemos	0**.***.*857-37	Psicóloga

**Art. 2º** - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para atividades políticas é de **05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, e tem por objetivo promover a desincompatibilização eleitoral prevista na LC nº 64/1990, para que os referidos servidores públicos desta municipalidade possam concorrer a cargos eletivos nas eleições municipais de 2024.

**Art. 2º** - Após a realização das Convenções Partidárias Municipais, (entre os dias **20 de julho a 05 de agosto de 2024**) é obrigatório a apresentação da cópia da Ata do seu respectivo partido político e posteriormente até **20 de agosto de 2024** a apresentação do **registro de candidatura** expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, junto ao Recursos Humanos deste Executivo Municipal, sob pena das medidas administrativas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d2d11c-02072024213108**